



**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

O abaixo assinado Vereador Helio José Langhanz, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 231, do Regimento Interno desta bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 11º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA LEGISLATIVA MUNICIPAL 04 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 051/2023:**

**PROJETO DE LEI Nº: 051/2023
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 04/2023
TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA DE BANCADA**

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº 367

Em 19 de dezembro de 2023
Horário 17:07 hs

EMB

Encarregado

"Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA)."

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 051/2023, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO:	02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
UNIDADE:	11 Gestão E. P. E.C. 86-2015
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0100 – SAÚDE EM AÇÃO
Ação:	2724 – MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: FONTE RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMPOSTOS : SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Objetivo:	Esta Emenda Tem por Objetivo disponibilizar valores para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica

CONTA	CO	FINALIDADE	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR FIXADO TOTAL
					R\$ 18.515,56
339032	00	Execução Emendas Vereadores P/ aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica	5001 - INDIVIDUAL		R\$ 18.515,56

ORGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
 UNIDADE: 11 Gestão E. P. E.C. 86-2015
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 361 – Administração Geral
 Programa: 0014 – EDUCACAO EM AÇÃO
 Ação: 2100 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esta Emenda tem por Objetivo a destinação de recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para Aquisição de material para melhorias e manutenção no prédio da Escola Santa Luzia.

Objetivo:

CONTA	CO	FINALIDADE	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR FIXADO TOTAL
					R\$ 4.515,56

339030 449030	00	execução de Emendas vereadores p/ aquisição de materiais para melhorias e manutenção no prédio da Escola Santa Luzia.	5001 - INDIVIDUAL		R\$ 4.515,56	
------------------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--	--------------	--

ORGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
 UNIDADE: 11 Gestão E. P. E.C. 86-2015
 Função: 13 – CULTURA
 Subfunção: 392 Difusão Cultural
 Programa: 0016 CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM AÇÃO
 Ação: 2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Esta Emenda tem por Objetivo a destinação de recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para Aquisição de calhas de chuvas para o Centro de Eventos.

Objetivo:

CONTA	CO	FINALIDADE	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR FIXADO TOTAL
					R\$ 5.000,00

449051	00	execução de Emendas vereadores p/ destinação de recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para conserto das calhas de chuvas no Centro de Eventos.	5001 - INDIVIDUAL	R\$ 5.000,00
--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	--------------

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
 Chuvisca/ RS

2

ORGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
 UNIDADE: 11 Gestão E. P. E.C. 86-2015
 Função: 27 – DESPORTO E LAZER
 Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa: 0016 CULTURA, ESPORTE E TURISMO EM AÇÃO
 Ação: 2200 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Esta Emenda tem por Objetivo a destinação de recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto para investimento e premiações remuneradas em Campeonatos Municipais de futebol (beach soccer, Futsal, futebol de campo e futebol sete .

Objetivo:

CONTA	CO	FINALIDADE	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR FIXADO TOTAL
					R\$ 4.000,00
339032	00	execução de Emendas vereadores p/ para investimento em premiações remuneradas em Campeonatos Municipais de futebol (beach soccer, Futsal, futebol de campo e futebol sete .	5001 - INDIVIDUAL		R\$ 4.000,00

ORGÃO: 02 Prefeitura Municipal de Chuvisca
 UNIDADE: 11 Gestão E. P. E.C. 86-2015
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 361 – Administração Geral
 Programa: 0014 – EDUCACAO ERM AÇÃO
 Ação: 2100 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esta Emenda tem por Objetivo a destinação de recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para Auxiliar nos custos de contratação de um professor de Educação Física para ministrar aulas de Futsal nas escolas do Município.

Objetivo:

CONTA	CO	FINALIDADE	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	VALOR FIXADO TOTAL

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
 Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
 Chuvisca/ RS

R\$
5.000,00

319004	00	execução de Emendas vereadores p/ destinação de recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para Auxiliar nos custos de contratação de um professor de Educação Física para ministrar aulas de Futsal nas escolas do Município.	5001 - INDIVIDUAL	R\$ 5.000,00
--------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-----------------

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

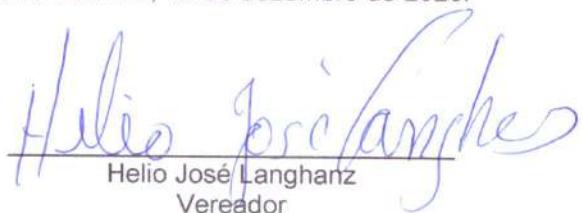
Unidade: 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.99.99.02.00.00 Reserv. de Contin. Art. 14,§ 3º, LDO- Para Atend. EC 100/19 R\$ 333.280,13

Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

Chuvisca-RS, 19 de dezembro de 2023.


Helio José Langhanz
Vereador

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
Chuvisca/ RS

JUSTIFICATIVA:

A alteração do Projeto de lei 051/2023, que trata de Lei Orçamentária Anual, proposta mediante apresentação desta emenda Impositiva Individual visa destinar valores existentes em reserva de contingência para áreas que necessitam de recursos para propiciar melhorias aos municípios.

Por intermédio da presente Emenda, os Edis que a Subscrivem buscam a destinação de recursos que se encontravam na reserva de contingência para áreas como a saúde, em especial para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica uma área da Saúde do Município de Chuvisca que carece de recursos, sendo que o aporte de tais valores objetiva proporcionar um melhor atendimento aos Municípios que necessitam de medicamentos básicos.

A Emenda impositiva também visa destinação de recursos para a aquisição de calhas de chuvas para o centro de eventos.

Também foram destinados recursos à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto para investimento em premiações remuneradas em Campeonatos Municipais de futebol (beach soccer, Futsal, futebol de campo e futebol sete).

Outra destinação de recurso através da Emenda imposta visa auxiliar na contratação de um professor de Educação Física para atuar em Escolinha de Futsal nas escolas municipais.

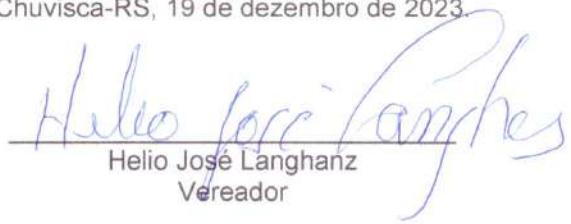
Por fim, o saldo da Emenda impositiva também será destinada para aquisição de materiais para manutenção e melhorias no prédio da escola Municipal Santa Luzia.

A Emenda 100, promulgada em 26 de junho de 2019, basicamente altera e insere alguns parágrafos e incisos nos artigos 166 da Constituição Federal e no art. 79 da Lei Orgânica do Município, parágrafo 11º, referentes à vinculação de recursos para a execução de emendas parlamentares de bancada, acrescentando que as emendas de bancadas ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas até o limite de 1,0% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Desta forma, a partir da especificação das rubricas para as quais serão destinados recursos através da presente emenda impositiva, o orçamento atenderá a áreas que carecem de recursos financeiros, sendo que cada Edil determinará a rubrica que terá maior aporte de recursos dentro dos limites legais, razão pela qual o Vereador propõe a presente Emenda impositiva de Bancada, a qual é

Submetida às V. Exas. para que apreciem a matéria nela contida, confiando no seu acolhimento.

Chuvisca-RS, 19 de dezembro de 2023.


Helio José Langhanz
Vereador

Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000
Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com
Chuvisca/ RS

6